



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1446/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.130,72 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00544

5.130,72

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

5.130,72

5.130,72

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427

5.130,72

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

5.130,72

5.130,72

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 23 de Março de 2023

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal